



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Ordinária de...

11 NOV. 2013

Lido no Expediente da Sessão

Ofício G.P. nº. 01940/2013

Hortolândia, 06 de novembro de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 0960/2013

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 960/2013, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho requer informações sobre o serviço de radiologia (Raio X).

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde Atenção Básica e Especializada.

1. Cabe esclarecer que houve mudança no prestador de serviços no intuito de melhorar o atendimento aos munícipes. A partir de 08/10/2013 o serviço passou a ser executado pela empresa SPX Serviços de Imagem Ltda.
2. Os laudos técnicos não tem um protocolo a seguir, sendo pedido pelo médico solicitante quando há necessidade.
3. De acordo com o memorial descritivo, os prazos para entrega dos laudos, DO NOVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO IMAGEM, são:
 - Ultrassonografia: Imediatamente após a realização dos exames.
 - Raio-x e mamografia de rotina (eletivo): 10 (dez) dias.
 - Raio-x de urgência e emergência: 03 (três) dias.
4. A medida adotada foi a nova licitação que culminou na troca do prestador de serviços, buscando melhorias no atendimento aos munícipes.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Meira
Prefeito

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 06-NOV-2013 15:47:00 001887-1/2